



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 256/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo Licitatório de **INEXIGIBILIDADE** de nº **003/2022-05PMA**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA CONJUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO PARA AVALIAÇÃO DO PCCR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO, REVISÃO E ELABORAÇÃO DA NOVA LEI DE CARGOS E SALÁRIOS DOS DEMAIS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS, DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

LORENNNA FERREIRA SILVA – Secretaria Municipal de Administração;

JUSCELINO DA SILVA BRITO – Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de maio de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal